



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8579 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.**

Agrega Oficial da Polícia Militar do  
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

**D E C R E T A:**

=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o MAJ PM RE 03640-1 VALTER DA SILVA, por haver sido designado como Assessor do Prefeito Municipal de Ji-Paraná, a contar de 23 de novembro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 8556, de 25 de novembro de 1998.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 1998, 110º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**CLÁUDIO ROBERTO REBELO DE SOUZA**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 4153 de dia 28 / 12 / 98



[Faint, illegible text throughout the page, likely bleed-through from the reverse side. Includes a blue scribble on the left and a yellow scribble on the right.]